



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.598

Sumário

DECRETO Nº 2876/22	1
DATA: 13/06/2022.....	1
DECRETO Nº 2877.....	1
DATA: 13/06/2022.....	1

DECRETO Nº 2876/22 DATA: 13/06/2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Valdir da Silva Caigar, RG 3.311.512-1 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Servente de Limpeza, Padrão 6 Nivel A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo de Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 13 de junho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2877 DATA: 13/06/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito

Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais):

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1850) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 12.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

TOTAL **DA**
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
12.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – GABINETE SECRETÁRIO SAÚDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete Secretário de Saúde

(1430) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

(1440) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL **DO**
CANCELAMENTO.....R\$
12.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.598

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)